

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC -
CMAS

Resolução nº. 016/2013

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da entidade VERDE VIDA OFICINA EDUCATIVA e inscreve os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 3.654/95, assim como da Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2013,

Resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da entidade VERDE VIDA OFICINA EDUCATIVA, com sede em Chapecó/SC, inscrita neste Conselho sob número 004/2012, pois não comprovou atuação preponderante na área da assistência social, de acordo com a Resolução CMAS 005/2010.

Art. 2º Inscrever os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, desenvolvidos pela entidade VERDE VIDA OFICINA EDUCATIVA, sob nº 009i/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 28 de agosto de 2013.

Wagner Claudio Puton
Presidente do CMAS